ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.396 de 06 de setembro de 2011.

DENOMINA DE "PRAÇA COMUNITÁRIA ORLANDO ROVEDA", O ESPAÇO DE USO INSTITUCIONAL NO LOTEAMENTO LAUX, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica denominada de "Praça Comunitária Orlando Roveda", o espaço de uso institucional no Loteamento Laux, no Município de São Sebastião do Caí, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de setembro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

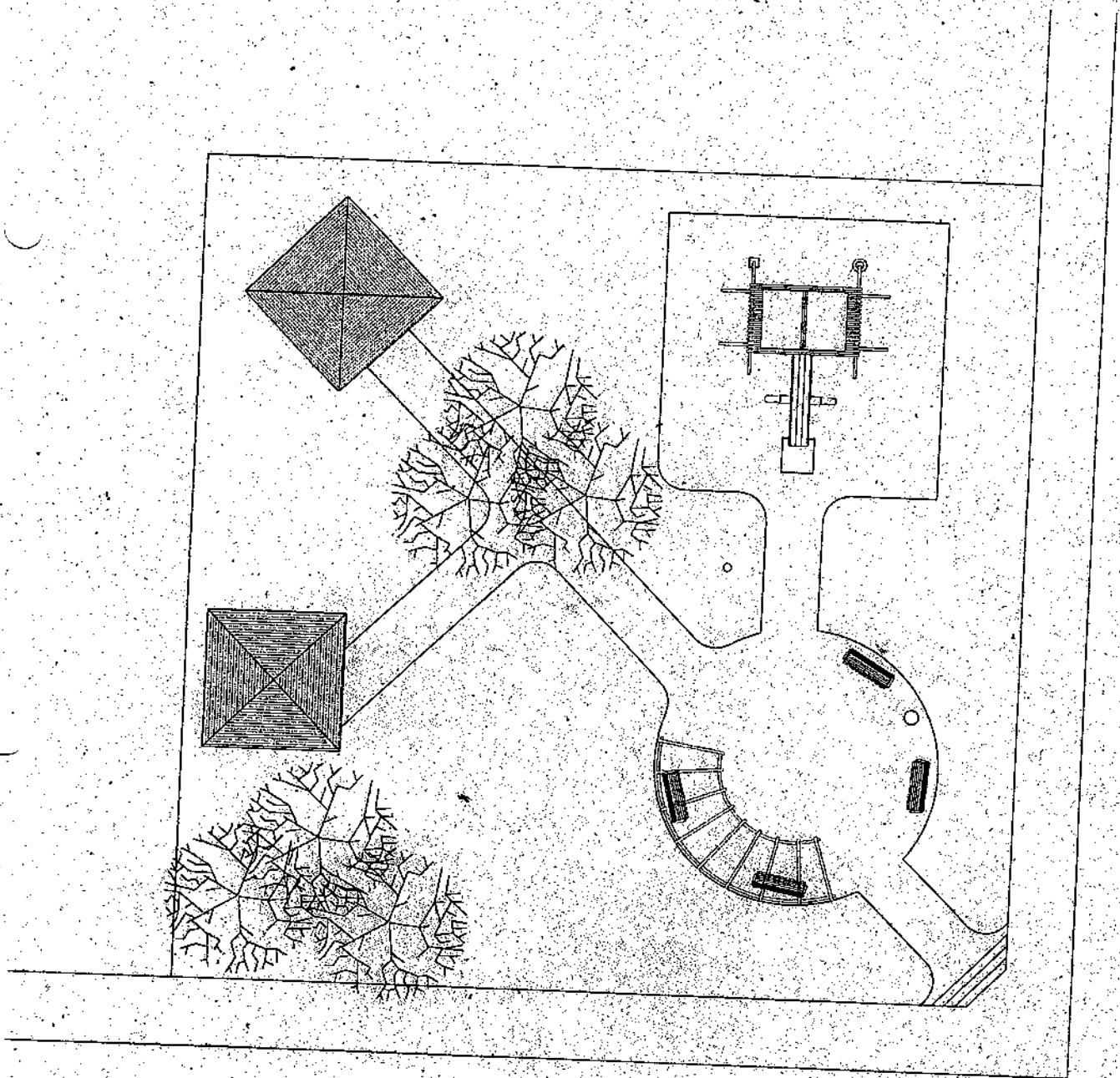


Praça Orlando Roveda
© 2011 MapLink/TeleAtlas
Image © 2011 GeoEye
Data das imagens: 4/Jun/2009
29°35'02.50"S 51°21'28.80"O elev 34 m
© 2009 Google
Altitude do ponto de visão 447 m